



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.04.1

A Exma. Sra., Menésia Simião Leonardo, Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados em contabilidade aplicada ao setor público, para assessoria e execução contábil, junto ao Poder Legislativo do Município de Várzea Alegre - CE, em favor da empresa **PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA (ME)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.580.009/0001-11, pelo valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem pagos conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.


Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Várzea Alegre - Estado do Ceará, em
05 de Março de 2026.


Menésia Simião Leonardo
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE